



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 264/2021, DE 16.04.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **JOVITA
QUARESMA DE CARVALHO** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **JOVITA QUARESMA DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **01/04/2021 a 30/04/2021**, referente ao período aquisitivo de: **03/11/2018 a 03/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.



José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275

Id:13859690DD9364AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 63/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei n.º 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 01/03/2021 a 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2017 a 03/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275

Id:12525612800964AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 64/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei n.º 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 01/04/2021 a 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2018 a 03/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275

Id:167C2681D2A76402



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 65/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) ERONICE ARAUJO DA SILVA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei n.º 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) ERONICE ARAUJO DA SILVA, Zelador, Matrícula: 531, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 824.495.033-15, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 08/01/2021 a 08/02/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2019 a 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275

Id:12525612800964AD

**PORTARIA N.º 159/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Fiscal Ambiental, e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a requisição de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para função de Fiscal Ambiental;

CONSIDERANDO o disposto art. 89 da lei 016/2000 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de JOÃO COSTA-PI, que dispõe sobre a cessação de servidores entre os entes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** o servidor público municipal, Sr. **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em vista da necessidade de serviço público.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá no nomeado direito de acrescimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os proventos do cargo efetivo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de abril de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA